



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 131/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça a demarcação de estacionamento para motos na Rua Dona Balbina em frente à Secretaria de Saúde.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de abril de 2019.

Marcelo Ozelin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 15/04/2019
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 